



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Segunda-feira • 09 de setembro de 2019 • Ano XV • Edição Nº 2282



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 003/2019)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 037/2019)	3
PORTARIA (Nº 039/2019)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019)	9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019)	10
PARECER TÉCNICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2019)



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUARA- CMAS em sessão plenária realizada no dia 29 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 005 de setembro de 2002 e a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS referente ao ano de 2019 no município de Itaquara -Bahia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Felipe Almeida da Conceição

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 037/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**



D E C R E T O Nº 037, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO/NOMEAÇÃO E
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA, Prefeito do Município de **ITAQUARA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as disposições do Art.º 5º da Lei nº 426, de 02 de dezembro de 2008, que estabelece que o Conselho Municipal de Educação será constituído por 11 (onze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Itaquara, entre pessoas de notório saber e experiência no campo da educação,

CONSIDERANDO as disposições do Art.º 12º da Lei nº 426, de 02 de dezembro de 2008, que estabelece o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação nos termos dos Artigos 5º e 12, da Lei nº 426, de 02 de dezembro de 2008, os seguintes membros:

- I. Dois Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Ana Rita Oliveira Costa (Recondução)
TITULAR: Edinalva Sandra de Jesus dos Santos(Recondução)
- II. Representante de Diretores das Escolas públicas Municipais
TITULAR: Elaine de Jesus Souza(Recondução)
SUPLENTE:Luciene Braga da Silva(Recondução)
- III. Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal
TITULAR: Rosália Paixão Santos(Recondução)
SUPLENTE:Alessandra Santos Oliveira(Recondução)
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Rayana Oliveira Ornelas(Recondução)
SUPLENTE:Anério Souza de Oliveira(Recondução)
- V. Representantes do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
TITULAR: Erenir da Silva dos Santos (Recondução)
SUPLENTE:Lucineide dos Santos Araújo (Nomeação)
TITULAR: Valdinaí Alves dos Santos(Recondução)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**



SUPLENTE: Elisama de Jesus Andrade (Nomeação)

VI. Representantes de professores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: Maria Arlete Lago Souza Brito (Recondução)
TITULAR: Ana Cristina Oliveira Santos (Recondução)
SUPLENTE: Núbia Oliveira Souza (Recondução)

VII. Representantes do Colégio Estadual de ensino:

TITULAR: Lindinalva Soares Santos Maciel (Recondução)
SUPLENTE: Fabrícia Pereira Souza (Recondução)

VIII. Representante da Associação dos Professores Licenciados do Estado da Bahia (APLB – Sindicato):

TITULAR: Diana Nunes Pinto (Recondução)
SUPLENTE: Maria Aparecida de Oliveira Bispo (Recondução)

IX. Representante da Rede Privada de Ensino de Itaquara

TITULAR: Maria da Glória da Hora Almeida (Recondução)
SUPLENTE: Elivelsa Bispo Souza Santana (Recondução)

X. Representante dos funcionários da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Renata Trindade dos Anjos (Recondução)
SUPLENTE: Gracimara de Andrade de Argolo (Nomeação)

XI. Representante de alunos maior de 18 anos

TITULAR: Jacilene Andrade Santana (Nomeação)
SUPLENTE: Fernanda Pereira de Jesus (Recondução)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA, 09 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 039/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

PORTARIA Nº 39, 19 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Nº.6094, de 24/04/2007, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º O Comitê será constituído por representantes das associações, Conselhos, sociedade civil, Poder Legislativo Municipal e representantes do sistema educacional público.

Art. 3º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

Art. 4º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Dirigente Municipal de Educação

Márcia Maria Souza Santos

Representante do Sindicato dos Professores Públicos Municipais;

Titular: Diana Nunes Pinto

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Bispo

Representante do Conselho do Fundeb

Titular: Neuma Lima Santos

Suplente: Luciene Braga da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

Representante da SEMEC (equipe pedagógica)

Titular: Andrea Oliveira Santos;

Suplente: Edinalva Sandra de Jesus dos Santos

Representante de Agremiação Religiosa.

Titular: Lissandra Santos de Almeida

Suplente: Luciene Marinho dos Santos

Representante do Conselho Escolar;

Titular: Thaiana dos Santos Queiroz;

Suplente: Vera Lúcia dos Santos Nery

Representante da Poder Legislativo Municipal

Titular: Cleusa Lima dos Santos

Suplente: Rogério Rodrigues dos Santos

Representante da Secretaria de Governo;

Titular: Cassius Marcelo Pinto da Silva:

Suplente: Leandro Reis Santos

Representante de professores da Zona Rural;

Titular: Núbia Oliveira Souza

Suplente: Gilzelina Magestade

Representante de professores da Zona Urbana;

Titular: Josefa Célia Santos Lemos

Suplente: Alieide Santos Caldas Leite

Representante dos servidores técnicos administrativos;

Titular: Renata Trindade dos Anjos

Suplente: Tamires Vila Nova Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Elaine de Jesus Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

Suplente: Maria Arlete Lago Souza Brito

Representante de Coordenadores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Girlaene Almeida da Silva

Suplente: Soraria de Jesus Nascimento

Representante de diretores.

Titular: Daiana Chaves Costa do Bomfim

Suplente: Zilma Bandeira Melhor

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019)



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP

A Sra. Ana Rita Oliveira Costa, pregoeira, no uso de suas atribuições, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão n.º 020/2019, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vista, os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide adjudicar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para aquisição de medicamentos e material penso para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I), através do menor preço por lote, tendo como vencedores as empresas, **M A OLIVEIRA AGOSTINONE ME**, CNPJ 17.512.543/0001-90, **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**. CNPJ n.15.229.287/0001-01.

Itaquara-BA, 05 de Setembro de 2019.

Ana Rita Oliveira Costa
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 111/2019, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2019, que tem como objeto o registro de preços visando contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I), e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com base nos Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017, em favor da empresa **M A OLIVEIRA AGOSTINONE ME**, CNPJ 17.512.543/0001-90 vencedora do lote 01, do aludido pregão no valor global R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI** CNPJ n.15.229.287/0001-01, vencedora do lote 03, do aludido pregão no valor global de 35.689,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), a empresa, nos termos da Ata da sessão pública, lavrada no dia 12/08/2019, parte integrante e indissociável deste termo.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Itaquara, Bahia, 05 de Setembro de 2019.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

PARECER TÉCNICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019)



PARECER

A PREGOEIRA, juntamente com a equipe de apoio, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Federal 10.520/02, procedendo ao julgamento da Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, consubstanciando ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/2019**, apresenta como vencedoras as empresas **M A OLIVEIRA AGOSTINONE ME**, CNPJ 17.512.543/0001-90 vencedora do lote 01, do aludido pregão no valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), e **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI** CNPJ n.15.229.287/0001-01, vencedora do lote 03, do aludido pregão no valor global de R\$ 35.689,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

Itaquara-BA, 05 de Setembro de 2019.

Ana Rita Oliveira Costa
Pregoeira

Sueli dos Santos Bernardo
Membro

Felipe Almeida da Conceição
Membro